



RESOLUÇÃO Nº 348

DE 18 DE JANEIRO DE 2000

Ementa: Referenda as Resoluções nº 343, de 21 de dezembro de 1999, publicada no DOU de 22.12.1999, p. 272, Seção 1, ed. 244, nº 345, de 07 de janeiro de 2000, publicada no DOU de 11.01.2000, p. 15, Seção 2, ed. 07 e nº 346, de 17 de janeiro de 2000, publicada no DOU de 18.01.2000, p. 16, Seção 2, ed. 12.

O Conselho Federal de Farmácia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 6º alínea “g” e “o” da Lei nº 3.820/60,

RESOLVE:

Art. 1º - REFERENDAR as Resoluções nº 343, de 21 de dezembro de 1999, 345, de 07 de janeiro de 2000 e 346, de 17 de janeiro de 2000, publicadas respectivamente no DOU dos dias 22.12.1999, p. 272, Seção 1, ed. 244; 11.01.2000, p. 15, Seção 2, ed. 07 e 18.01.2000, p. 16, Seção 2, ed. 12.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2.000.

JALDO DE SOUZA SANTOS
Presidente do Conselho

(DOU 24/01/2000 - Seção 1, Pág. 60/1)